



## MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

**EDITAL Nº 05/2022 - PPGSP/UEA, de 27 de maio de 2022.**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA e do Regimento Interno do PPGSP da UEA,

**CONSIDERANDO** as decisões tomadas na reunião de Colegiado do PPGSP do dia 17/05/2022.

**CONSIDERANDO** as decisões tomadas na reunião de Coordenação do dia 17/05/2022.

Torna público o edital de credenciamento de docente permanente para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos - PPGSP/UEA, estabelecendo os seguintes critérios:

Art. 1º Fica aberto de 01 a 15 de junho de 2022, às 18 horas, o prazo para submissão do pedido de credenciamento de professor junto ao PPGSP para compor seu quadro de docentes;

Art. 2º Estão sendo ofertadas 05 (quatro) vagas, nas seguintes linhas de Pesquisa, assim distribuídas:

- 2 vagas - Linha 1: Sociedade, Estado e Cultura da Segurança Pública;
- 3 vagas - Linha 2: Política e Gestão da Segurança Pública;

Art. 3º Poderão se candidatar os portadores do título de Doutor nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, que sejam professores com vínculo estatutário com a Universidade do Estado do Amazonas e obrigatoriamente vinculados à ESO/UEA - Escola de Ciências Sociais, que possuam no mínimo 01 (um) ano de conclusão de doutorado, que não estejam vinculados a nenhum outro programa Stricto Sensu, cuja produção técnico-científica seja de pelo menos



orientações em PIBIC/PAIC e que tenha experiência em Pesquisa e/ou Extensão, que o habilite para atuar em projetos de pesquisa ou extensão, ministrar disciplinas no Programa de mestrado; orientar discentes e assumir o compromisso com publicações de extratos Qualis. Professores com título de Doutor obtido no exterior, deverão ter o título reconhecido por Universidade brasileira e a exigência do lapso temporal de conclusão do doutorado, de no mínimo um ano, acima estabelecido, contar-se-á da data de obtenção do título e não do reconhecimento do mesmo.

Art. 4º O pedido de credenciamento deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGSP através do e-mail: [ppgsp@uea.edu.br](mailto:ppgsp@uea.edu.br) que o redirecionará à Comissão de Credenciamento do PPGSP designada por Portaria emitida pelo Coordenador do Programa, a ser publicada;

Art. 5º O candidato deverá enviar os seguintes documentos:

a) Pedido de credenciamento, com redação do próprio candidato, solicitando o credenciamento, no qual deverá dizer que aceita e se compromete a cumprir o Regimento Interno do PPGSP e o Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto sensu* da Universidade do Estado do Amazonas;

b) Currículo Lattes atualizado (máximo de três meses da data de publicação deste edital); Plano de trabalho criado pelo próprio candidato que conste a linha de pesquisa do programa a qual pretende se vincular; destacando o seu vínculo institucional com a UEA (unidade e curso); o nome da instituição, do programa e o ano em que se titulou como doutor; indicação das disciplinas que pretende lecionar no programa;

c) Resumo de um projeto de pesquisa e/ou inovação que desenvolverá no PPGSP (no máximo 1.000 palavras). Neste projeto serão vinculadas as suas orientações e publicações intelectuais. O resumo deverá conter as temáticas de estudo relacionadas a sua área de atuação no PPGSP e metodologia empregadas;

d) Documento comprobatório do grupo de pesquisa no qual é pesquisador-líder ou Declaração de que pretende criar um grupo de pesquisa junto ao Diretório de Pesquisa do CNPQ ou se integrar a um grupo de Pesquisa de outro Pesquisador/Professor do PPGSP no qual pretende ser inserido;

e) Compromisso de publicar pelo menos 03 artigos anuais, classificados no Qualis CAPES, no extrato B, pelo menos;



**UEA**  
Universidade do Estado do Amazonas



Art. 6º O candidato deverá enviar além do seu pedido de inscrição, o seu plano de trabalho e os comprovantes para pontuação da sua produção acadêmica (Anexo - A deste edital) realizadas no período de 2018-2022, até o dia da publicação deste edital em arquivo único em PDF;

Art. 7º Das etapas e do cronograma: As solicitações de credenciamentos, com a devida documentação serão analisadas por Comissão de Credenciamento, segundo o seguinte cronograma:

- a) Período de inscrição: 01 a 15 de junho de 2022, prazo final até 18:00h, mediante a envio da documentação para o e-mail: [ppgsp@uea.edu.br](mailto:ppgsp@uea.edu.br);
- b) Homologação das inscrições: até 17 de junho de 2022;
- c) Análise e Parecer da Comissão de Credenciamento: 20 a 22 de junho de 2022;
- d) Aprovação do Resultado do processo pelo Colegiado do Programa: 23 de junho de 2022;
- e) Divulgação do resultado: 24 de junho de 2022;

Art. 8º O resultado de cada uma das etapas será divulgado no quadro de avisos e no portal do PPGSP <http://www.uea.edu.br/segurancapublica>, pela ordem de classificação com o nome do candidato e o total de pontos que ele alcançou levando em conta a tabela do Anexo - A, deste edital;

Art. 9º O prazo de recurso para qualquer das etapas será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do resultado e deverá ser encaminhado a Coordenação do Curso pelo e-mail, a qual, para qualquer decisão, ouvirá previamente a Comissão de Credenciamento.

Art. 10 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do curso ouvida previamente a Comissão de Credenciamento.

Manaus, 27 de maio de 2022.

**Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques**  
Coordenador do Mestrado Profissional em Segurança Pública,  
Cidadania e Direitos Humanos



## ANEXO-A

### PONTUAÇÃO POR PRODUTO ACADÊMICO DEVIDAMENTE COMPROVADO SEM LIMITE MÍNIMO OU MÁXIMO DE PRODUÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

#### 1. PRODUTO: PRODUÇÃO INTELECTUAL

	Pontuação
Artigos publicados em periódicos na área do Direito	
Qualis/Capes A - 1	100
Qualis/Capes A - 2	85
Qualis/Capes B - 1	70
Qualis/Capes B - 2	50
Qualis/Capes B - 3	40
Qualis/Capes B - 4	25
Qualis/Capes B - 5	10
Livros e Capítulos de livros publicados	Pontuação
Livro (autor único/coautor/organizador/etc)	50
Capítulo de livro	10

#### 2. PRODUTO: PRODUÇÃO TÉCNICA

Produto Técnico	Pontuação
Editoração de livro/ANAIS/Revista	20
Entrevistas	10
Relatórios de pesquisa	05
Trabalhos técnicos	05

#### 3. PRODUTO: ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividade	Pontuação
Orientação de PIBIC	06
Orientação de Mestrado Concluída	10
Orientação de Doutorado Concluída	10
Participação em banca de qualificação de Mestrado e/ou Doutorado	08
Participação em banca de defesa de monografia	06
Eventos	Pontuação
Organização de eventos	15
Participação em eventos	01